

## NOTA PÚBLICA

O Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos – FBCA vem a público manifestar seu posicionamento acerca do estudo intitulado “Highly hazardous profits”, publicado recentemente denunciando a existência de agrotóxicos na água de consumo humano em todo o Brasil.

Os dados divulgados são parte de uma investigação conjunta da Repórter Brasil, Agência Pública e a organização suíça Public Eye, e foram obtidos de bases oficiais do Ministério da Saúde, do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), destacando-se esse sistema como de grande relevância para o controle social, onde são lançados os resultados de testes feitos pelas prestadoras de serviço de abastecimento de água. O FBCA reconhece a veracidade dos dados e informações apresentados no estudo, porém acredita que tais informações precisam ser melhor interpretadas e utilizadas para esclarecimento da sociedade.

Os testes acerca da potabilidade da água são definidos pela Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, anexo XX, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre o controle e a vigilância da qualidade da água. De acordo com a portaria é obrigatória a realização de análises de amostras de água para identificar princípios ativos de 27 agrotóxicos, os quais a própria portaria estabelece determinados limites aceitáveis de tais substâncias, chamado de valor máximo permitido (VMP), na água potável.

De acordo com o estudo, que reuniu dados do Sisagua no período que vai entre os anos de 2014 a 2017, em um total de 271 municípios baianos foram encontrados resíduos de agrotóxicos na água distribuída para consumo humano, sendo que nos municípios de Mucugê, São Félix do Coribe, Camaçari e Itapetinga foram encontrados resíduos dos princípios ativos dos 27 agrotóxicos.

Os esclarecimentos prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA) ao Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FBCA), evidenciam que a água que é distribuída para a população atende aos parâmetros normativos, pois todos os vinte e sete princípios ativos de agrotóxicos encontram-se em conformidade, respeitando os parâmetros estabelecidos pela mencionada portaria de potabilidade da água, ou seja, mesmo que tenha sido identificada a presença de alguns

princípios ativos de agrotóxicos na água dos municípios baianos, tais substâncias encontram-se dentro dos limites aceitáveis e estabelecidos pela norma e a EMBASA vem cumprindo com as suas responsabilidades de realizar o controle.

Reforça-se a necessidade de que esse controle seja permanente, semestral, devendo ser realizado também pelos demais prestadores de serviço SAAEs e outros, além de ser exigida a atuação da vigilância para contraponto em todos os Municípios baianos, reforçando a relevância do Programa VIGIÁGUA que precisa ser cada vez mais reforçado.

Nesse contexto, importa esclarecer que o FBCA entende não haver uso seguro de agrotóxicos, ou seja, a identificação e a quantificação de resíduos de qualquer uma das 27 substâncias na água, mesmo que encontrados em quantidade inferiores aos valores máximos permitidos, mesmo atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, anexo XX, deve ser vista como um alerta sobre a problemática dos agrotóxicos e seus possíveis impactos na saúde pública, no meio ambiente e nos alimentos em geral, uma vez que pequenas quantidades de agrotóxicos ingeridas ao longo dos anos podem vir a causar doenças crônicas em virtude da bioacumulação (acúmulo dessas substâncias na gordura animal), ou mesmo da reação combinada dos diferentes agrotóxicos entre si, sobretudo em humanos fragilizados e mais vulneráveis.

A portaria que indica os parâmetros para a potabilidade da água é limitada e frágil em alguns aspectos, de modo que precisa ser aperfeiçoada e adequada à realidade de cada região do país e da diversidade regional em cada estado. Além da grande permissividade acerca do valor máximo permitido (VMP), existem outras questões que devem ser observadas. Atualmente estão registrados no país 514 princípios ativos de agrotóxicos existindo a possibilidade de que substâncias com alto consumo nos municípios sequer vêm sendo monitoradas em virtude de não constarem entre os 27 preconizados na portaria.

Vale mencionar, porém, que existe dispositivo normativo que permite o redirecionamento do monitoramento para englobar outros agrotóxicos além dos 27, conforme a realidade da bacia hidrográfica, para que sejam analisadas amostras. Esta sem dúvidas é uma necessidade do estado da Bahia, em virtude da diversidade produtiva e dimensões quase continentais de seu território e o FBCA estará adotando as medidas juntamente com os setores públicos para que seja ampliado esse controle.

Desse modo, ainda que não existam municípios no território baiano em que, segundo as informações da EMBASA, os níveis de agrotóxicos identificados estejam

acima do valor máximo permitido pela norma de potabilidade da água, isso não significa que a população esteja livre de possíveis exposições, consumo e bioacumulação, podendo desenvolver problemas crônicos de saúde, motivo pelo qual se faz necessário o debate acerca da redução do uso dos agrotóxicos, bem como o estímulo para que as propriedades rurais façam a transição de seu atual sistema de produção baseado em agroquímicos para uma produção de base agroecológica. Reafirmamos: não existe uso seguro de agrotóxicos!

Aliás, salienta-se que o Ministério da Saúde por meio do Boletim Epidemiológico de Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo Humano no Brasil, divulgou uma lista dos municípios que tiveram concentrações de alguma das 27 substâncias acima dos parâmetros definidos como valor máximo permitido para o padrão de potabilidade. Segundo o referido Boletim, nos anos de 2011 e 2013, alguns municípios baianos apresentaram valores acima do VMP. Portanto, dados oficiais já demonstraram concentrações de agrotóxicos na água acima dos valores permitidos antes do período analisado pela pesquisa ora comentada.

Ao par disso, também é imprescindível que além de iniciarmos um Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, como já existe em outros estados, igualmente importante é reforçar o papel da EMBASA, enquanto empresa pública prestadora de serviços para os baianos, e a necessidade de garantir condições cada dia mais favoráveis para que a empresa possa realizar o monitoramento regionalizado, da água consumida pela população baiana, bem como a importância da existência do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), visto que tais informações são de interesse público e a população deve se manter informada sobre esta e outras questões que dizem respeito aos impactos dos agrotóxicos na água, no solo, nos alimentos, na saúde pública, etc.

Acreditamos, enquanto FBCA, que também se faz necessária uma reflexão acerca da Portaria de Consolidação nº 5, pois os limites máximos permitidos de agrotóxicos no Brasil são extremamente altos se comparados com outros países. Aqui ainda é grande a tolerância da presença de resíduos dessas substâncias em alimentos e água. Em nome da benevolência com empresas multinacionais de agrotóxicos estamos envenenando nosso povo. Para dar um exemplo, os limites aceitáveis na água do agrotóxico glifosato – agrotóxico mais usado no Brasil – é 5.000 (cinco mil) vezes maior que os limites aceitáveis na União Europeia. Isso demonstra a necessidade de não só repensar como os alimentos estão sendo produzidos no campo desse país, mais

também repensar a lógica de produção adotada, bem como os parâmetros no que se refere a potabilidade da água, tornando-os mais seguros para a população e o meio ambiente, sobretudo nos dias atuais, onde o Brasil encontra-se numa onda vertiginosa de liberação de agrotóxicos por parte do governo federal, que em apenas cem dias liberou 152 novos agrotóxicos, alguns destes extremamente tóxicos.

O acesso à água segura e de qualidade é um direito humano, e obter informações confiáveis e comprovadas acerca da contaminação por agrotóxicos é uma necessidade e indispensável para que seja assegurado esse direito, vinculado a tantos outros, como o direito a saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a alimentação saudável, etc. Portanto o FBCA conclama o conjunto da população a debater e a refletir sobre a problemáticas dos agrotóxicos, não apenas na água, mas se informar e interessar pela temática que envolve toda a população, considerando o aumento crescente do uso de agrotóxicos no Brasil, sendo o maior usuário mundial, e todos os seus impactos negativos na saúde pública, na soberania e segurança alimentar e no meio ambiente.

Salvador, Bahia, 25 de abril de 2019.

*Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos*